ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PORTARIA 541/2025 DE 01 DE O DE 2025.

O Prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste, Estado de Mato Grosso, **Sr. Ademir Felicio Garcia** usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a necessidade de o Servidor retornar as atividades de **Analista Administrativo** dia 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE

Art. 1° – Suspender, a bem do serviço público, a partir do dia 01 de dezembro de 2025, o período de gozo de férias concedido pela **Portaria nº. 508/2025**, de 03 de novembro de 2025, do Servidor Público Municipal **ROSANA NASCIMENTO**.

Art. 2° – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3° – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste, MT, 01 de dezembro 2025.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal